



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 347/17 - C.

Ref.: Ofício SGP-12 nº 378/2017

DOCREC

602/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde a respeito do Projeto de Lei nº 815/13, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde,

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAMMMO/vvs
Resp 815-13

155 - 539.22 - 04/09/2017 - 13:40 - 006389 - 2/2

Detalhar Entidade

Ano 2014 UF SP Município SAO PAULO Código IBGE 355030

População 12.038.175 habitantes Ano Censo 2016 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líqu
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	6.722.200,00	7.230.834,00	7.232.862,00	7.241.988,00	7.295.730,00	7.231.848,00	7.292.688,00	7.414.368,00	7.405.242,00	7.413.354,00	7.390.032,00	0,00	79.871.146
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.413.354,00	7.413.354
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	1.375.900,00	2.612.600,00	0,00	8.625.600,00	1.186.400,00	14.654.400,00	5.024.800,00	5.722.400,00	0,00	7.462.400,00	14.790.602,95	0,00	61.455.102
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	6.645.860,00	7.156.011,50	7.156.011,50	7.110.935,50	7.580.953,50	7.499.132,00	7.504.970,50	7.592.735,00	7.440.902,00	7.514.697,50	7.456.944,50	0,00	80.659.153
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	0,00	0,00	78.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	0,00	150.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	534.000
Subtotal Líquido Componente	16.760.650,00	19.493.265,50	18.494.693,50	26.845.873,50	19.514.913,50	34.780.560,00	22.628.058,50	28.711.503,00	19.013.494,00	26.749.651,50	30.981.759,45	10.329.354,00	274.303.77

processo 2016-0.416.934-9 - 13

23/05/2017 12:49

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líqu
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	70.000,00	0,00	0,00	7.000,00	84.000,00	0,00	7.000,00	0,00	21.000,00	7.000,00	0,00	196.000
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	0,00	396.000,00	0,00	540.000,00	0,00	270.000,00	985.600,00	492.800,00	528.000,00	563.200,00	563.200,00	0,00	4.338.800
SAÚDE BUCAL - SB	716.690,00	727.820,00	727.820,00	755.350,00	756.830,00	737.180,00	0,00	1.512.200,00	755.350,00	771.000,00	773.980,00	0,00	8.234.220
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.480.000,00	1.540.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.900.000,00	1.580.000,00	1.700.000,00	0,00	1.600.000,00	17.320.000
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	0,00	0,00	1.800.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	2.350.000,00	0,00	2.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	12.550.000
Subtotal Líquido Componente	16.760.650,00	19.493.265,50	18.494.693,50	26.845.873,50	19.514.913,50	34.780.560,00	22.628.058,50	28.711.503,00	19.013.494,00	26.749.651,50	30.981.759,45	10.329.354,00	274.303.770

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	0,00	0,00	59.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.999,94
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.865.312,86	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.723.754,98

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
Subtotal Líquido Bloco	38.565.962,92	41.298.578,42	40.360.006,36	48.651.186,42	41.320.226,42	56.585.872,92	44.433.371,42	50.516.815,92	40.818.806,92	48.554.964,42	52.787.072,37	32.134.666,92	536.027.531,43

GESTÃO DO SUS

CÓPIA

Processo 2016-0.046.937-9
24/05/2017
12:49

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE
2015	SP	SAO PAULO	355030
População	Ano Censo	Entidade	
12.038.175 habitantes	2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	▼
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	▼
ATENÇÃO BÁSICA	▲

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líq
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	14.653.314,00	7.309.926,00	7.343.388,00	7.249.086,00	7.152.756,00	7.182.162,00	7.249.086,00	7.226.778,00	7.247.058,00	7.243.002,00	7.223.736,00	0,00	87.080.292
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243.002,00	7.243.002
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	5.328.900,00	5.128.800,00	0,00	5.180.100,00	10.216.100,00	0,00	5.021.800,00	4.835.100,00	9.553.600,00	4.788.600,00	0,00	9.679.100,00	59.732.100
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	14.502.730,00	7.154.240,00	7.148.742,00	7.104.022,50	7.089.062,50	6.936.981,00	6.791.529,00	6.709.171,00	6.759.117,00	6.819.251,00	6.762.253,50	0,00	83.777.090
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	108.000,00	0,00	54.000,00	108.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	108.000,00	0,00	54.000,00	648.000
Subtotal Líquido Componente	42.791.274,00	21.778.006,00	18.561.910,00	25.420.808,50	27.109.058,50	17.640.763,00	23.297.183,00	21.015.629,00	29.726.141,00	24.181.426,50	16.142.021,50	18.906.144,00	286.570.360

CÓPIA

Processo 2016-0.046.927-9-16025

23/05/2017 12:47

	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Liq
INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,90	2.889,90
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	99.000,00	396.000,00
INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,10	152,10
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	1.080.000,00	0,00	504.800,00	985.600,00	528.000,00	0,00	985.600,00	0,00	1.020.800,00	528.000,00	0,00	528.000,00	6.160.800,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,40	0,00	202,80	152,10	152,10	0,00	606,30
SAÚDE BUCAL - SB	1.532.330,00	765.040,00	770.980,00	768.000,00	750.140,00	754.620,00	750.140,00	757.580,00	734.510,00	725.590,00	732.990,00	0,00	9.041.920,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.941,50	0,00	0,00	5.941,50
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.020.000,00	1.420.000,00	1.440.000,00	1.360.000,00	1.340.000,00	1.380.000,00	1.060.000,00	0,00	2.400.000,00	1.360.000,00	1.420.000,00	0,00	16.200.000,00
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	2.500.000,00	0,00	1.300.000,00	2.600.000,00	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.350.000,00	2.600.000,00	0,00	1.300.000,00	15.700.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,60	0,00	3.853,20	2.889,90	2.889,90	0,00	11.559,60
Subtotal Líquido	42.791.274,00	21.778.006,00	18.561.910,00	25.420.808,50	27.109.058,50	17.640.763,00	23.297.183,00	21.016.629,00	29.726.141,00	24.181.426,50	16.142.021,50	18.906.144,00	286.570.361,00
Componente													

CÓPIA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Liq
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04

Processo 2016-0.016.923-6

Ass 26
Carilene

23/05/2017 12:47

Detalhar Entidade

Ano UF Município Código IBGE
2016 SP SAO PAULO 355030

População Ano Censo Entidade
12.038.175 habitantes 2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líqu
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	7.313.982,00	7.263.282,00	14.714.154,00	7.289.646,00	7.284.576,00	7.253.142,00	7.184.190,00	7.257.198,00	7.282.548,00	7.314.996,00	7.357.584,00	7.409.298,00	94.924.596
INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.314.996,00	7.314.996
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	4.862.000,00	4.741.800,00	4.854.700,00	4.996.700,00	5.165.300,00	10.385.600,00	0,00	12.166.800,00	4.820.497,03	4.767.500,00	10.212.900,00	66.973.797
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	6.901.965,50	6.819.179,00	14.022.979,00	7.370.854,50	7.505.804,50	7.453.356,50	7.461.085,00	7.497.641,00	7.044.778,00	7.195.384,50	7.700.617,00	7.910.697,00	94.884.347
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000
EMAP - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (RAU-ADOM)	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000
Subtotal Líquido Componente	16.985.099,50	21.017.263,00	42.518.058,20	21.620.859,30	22.650.970,50	22.506.820,50	28.335.101,00	17.632.785,00	28.779.498,00	22.602.369,53	22.771.193,00	36.189.625,00	303.609.647

Processo 2016-0.010.927-17

Assinado eletronicamente
em 23/03/2017 às 12:34
por [Assinado]

23/03/2017 12:34

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líq
INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,90	2.889,90
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	66.000,00	33.000,00	0,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	63.000,00	360.000,00
INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,10	152,10
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	42.000,00	35.000,00	98.000,00	28.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	49.000,00	35.000,00	343.000,00
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	528.000,00	0,00	1.599.100,00	0,00	555.300,00	555.300,00	1.079.000,00	547.400,00	0,00	1.052.200,00	532.100,00	547.400,00	6.995.800,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	152,10	152,10	152,10	405,60	0,00	405,60	202,80	202,80	152,10	152,10	152,10	152,10	2.281,10
SAÚDE BUCAL - SB	776.110,00	788.760,00	1.654.130,00	833.400,00	841.590,00	838.610,00	828.170,00	853.490,00	807.330,00	816.250,00	868.350,00	880.250,00	10.786.440,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.420.000,00	1.180.000,00	2.940.000,00	1.240.000,00	1.380.000,00	1.200.000,00	1.360.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	1.520.000,00	17.980.000,00
ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) RAU-ADOM	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	2.889,90	2.889,90	6.743,10	3.853,20	0,00	7.706,40	3.853,20	3.853,20	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	43.348,90
Subtotal Líquido Componente	16.985.099,50	21.017.263,00	42.518.058,20	21.620.859,30	22.650.970,50	22.506.820,50	28.335.101,00	17.632.785,00	28.779.498,00	22.602.369,53	22.771.193,00	36.189.625,00	303.609.641,00

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
PAB FIXO	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	261.663.755,04
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	21.805.312,92	22.001.979,59	22.748.218,65	21.805.312,92	21.805.312,92	21.968.646,26	22.035.312,90	22.248.646,24	263.639.994,00

23/05/2017 12:34
 63.913,70
 63.913,70

PAB 2016-0. 016.927.9. 63.913,70
 63.913,70

Detalhar Entidade

Ano UF Município Código IBGE
2017 SP SAO PAULO 355030

População Ano Censo Entidade
12.038.175 habitantes 2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

CÓPIA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	7.385.976,00	7.397.130,00	7.398.144,00	7.372.794,00	7.417.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.971.454,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	5.071.500,00	4.984.600,00	4.916.200,00	4.962.000,00	4.979.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.913.400,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	7.793.379,00	7.741.869,50	7.661.009,50	7.690.491,00	7.870.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.757.665,00
INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	7.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	563.200,00	563.200,00	563.200,00	555.300,00	547.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.300,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	152,10	152,10	152,10	152,10	152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,50
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	295.518,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.518,72
SAÚDE BUCAL - SB	880.980,00	875.020,00	889.900,00	889.900,00	898.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434.620,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.720.000,00	1.740.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	2.889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.449,50
Subtotal Líquido Componente	23.425.077,00	23.950.380,22	23.009.495,50	23.103.527,00	24.394.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.883.167,72

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
Subtotal Líquido Componente	21.805.312,92	21.805.312,92	21.855.295,52	23.124.548,38	22.055.312,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.645.783,66

PRECISE 2016-0.046.027.9 -

2016-0.046.027.9

23/05/2017 12:44

Do Processo 2016-0.046.927-9

Folha de Informação nº 30

em 19/06/17 (a)

Edilaine

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- VER.ANTONIO DONATO

*edilaine fernando rodrigues de souza
ATA - RF - 639.912.7.00*

Assunto: Projeto de Lei nº 815/13, de autoria do Legislativo, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde. Pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

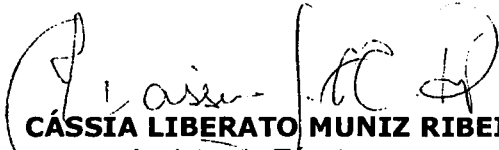
À
SMS-G / Assessoria Parlamentar
A/C – Dra.Beatriz H.F.Botelho

Em atendimento ao solicitado em fls.19, temos a informar que o Programa Academia da Saúde recebe recursos de custeio do Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde referente aos polos similares do Programa, sendo que este recurso é destinado às UBS para compra de materiais. Em fls. 23/29, segue o quantitativo financeiro desde 2014 que tem sido aplicado para esta finalidade.

Encaminhamos para conhecimento e prosseguimento.

CÓPIA

São Paulo, 19 de junho de 2017.

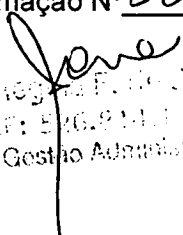

CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO
Assistente Técnica
Coordenação da Atenção Básica / SMS-G

/ecrs

Folha de Informação Nº 32

Do Processo nº 2016-0.046.927-9

INTERESSADO: Câmara municipal de São Paulo


Sonia Regina F. de Oliveira
RE: EXCERTE
AGPP - Gestão Administrativa

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 815/13, de autoria do Legislativo, que institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde. Pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Assessora Parlamentar

BEATRIZ HELENA FALCÃO BOTELHO

CÓPIA

Em atenção ao requisitado informamos quanto aos questionamentos:

1º) Qual seria o impacto orçamentário-financeiro gerado com a aprovação da propositura?

RESPOSTA: O recurso financeiro é oriundo do Ministério da Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Piso da Atenção Básica Variável, conforme folhas de informação de nº 23 ao nº 27, onde se demonstra os recursos enviados desde 2014.

2º) Existem ações em planejamento ou já em execução, que venham ao encontro pretendido da propositura?

RESPOSTA: As ações desenvolvidas contemplam os planejamentos e a execuções das ações dos Polos de Similaridades do Programa Academia da Saúde por meio das ações relativas aos seguintes eixos do programa:

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1- Práticas Corporais e Atividades Físicas | 5- Práticas Artísticas e Culturais |
| 2-Produção do Cuidado e de Modos de Vida Saudáveis | 6- Educação em Saúde |
| 3- Promoção da Alimentação Saudável | 7- Planejamento e Gestão |
| 4- Práticas Integrativas e Complementares | 8- Mobilização da Comunidade |

16/07/2017
Jane
Coordenadora de Burocracia
Coordenadora de Burocracia
Coordenadora de Burocracia

3º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

RESPOSTA: O programa já existe com legislação própria.

PORTARIA Nº 719, DE 7 DE ABRIL DE 2011 que Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA Nº 2.681, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa portaria expressa que o objetivo principal do programa é contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2681_07_11_2013.html

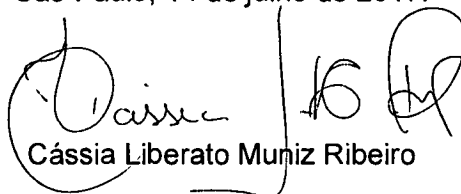
PORTARIA Nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2684_08_11_2013.html

Portanto o presente Projeto de Lei propõe instituir diretrizes, sendo que estas já existem conforme portarias elencadas acima.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

CÓPIA


Cássia Liberato Muniz Ribeiro

Assistente técnica da Coordenação da Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º 2016.0.046.927-9

em 31.07.2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Referente ao pedido de informações do Vereador Eliseu Gabriel, a respeito do Projeto de Lei n.º 815/2013, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Laércio Benko

SGM/ATL - Chefia

Sr.ª Assessora Especial

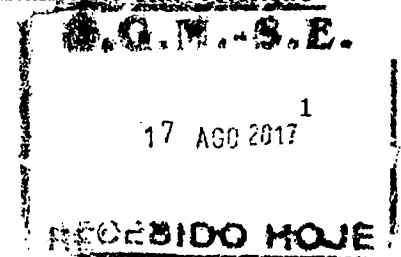
CÓPIA

O presente processo administrativo foi, originariamente, encaminhado a esta Pasta, a pedido do Vereador Eliseu Gabriel, com a finalidade de que houvesse manifestação a respeito da pertinência e das condições de viabilidade técnica ao Projeto de Lei 815/2013, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Laércio Benko.

O referido projeto prevê, em apertada síntese, a instituição de diretrizes para o Programa Academia da Saúde, cujo principal objetivo é promoção de atividades de saúde, por meio de práticas corporais e atividades físicas e de lazer.

Em que pese manifestação favorável do anterior Gabinete desta Pasta, pautado em informação da área técnica competente, foi encaminhado novo ofício, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de que se esclarecesse pontualmente qual seria o impacto orçamentário-financeiro decorrente, bem como se existem ações semelhantes já iniciadas ou em fase de planejamento. Também foi expressamente solicitado que o Poder Executivo se posicionasse a respeito do projeto apresentado.

Pois bem. Encaminhados os autos à Coordenação de Atenção Básica, área técnica responsável pelo acompanhamento da Atenção



Processo n.º 2016.0.046.927-9

em 31.07.2017

Primária, local em que o objeto do presente Projeto de Lei está alocado, informou que desde 2014 é recebido incentivo do Fundo Nacional de Saúde, conforme comprovam as planilhas apresentadas às fls. 23/29.

No tocante à existência de ações planejadas ou em execução, foi informado que atualmente estão em execução ações referente são seguintes eixos do programa: práticas corporais e atividades físicas, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, promoção de alimentação saudável, práticas integrativas e complementares, práticas artísticas e culturais, educação em saúde, planejamento e gestão e mobilização da comunidade.

Quanto à opinião desta Pasta a respeito do conteúdo do Projeto de Lei em comento, a área técnica destacou que o Programa já é disciplinado por regulamentação própria, oriunda do Ministério da Saúde, por meio da Portaria 719, de 07.04.2011, da Portaria 2.681, de 07.11.2013 e da Portaria 2.684, de 08.11.2013, motivo pelo qual para o interesse público não haveria ganho qualitativo no prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, nos termos da manifestação da área técnica responsável, endosso o posicionamento contrário à continuidade do presente Projeto.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

CÓPIA

Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS.G

